

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 27 de fevereiro de 2025;
- 2 -Tornar público o recebimento das informações sobre o Processo Seletivo nº 001/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 - Aprovar a substituição dos Conselheiros de Saúde e da Entidade, referentes ao segmento “Prestador de Serviços”, representantes da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPES, considerando o distrato ao Contrato de Gestão nº 147/2023, de prestação de serviços;
- 4 - Tornar Pública a realização da capacitação realizada aos Conselheiros Municipais de Saúde, com o tema: “Saúde, Controle Social e Você. Qual é a força do Conselho Municipal de Saúde em sua Comunidade? ;



Romulo de Souza Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução do CMS Nº 02 de 20 de março de 2025, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.



Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal de Iconha